



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 17ª SESSÃO DA CAEB – CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024, BURITIS - RO.

Aos 17 (sete) dias do mês de outubro de 2024, às 13h52min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária da CAEB – Câmara de Acompanhamento da Educação Básica, sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, Presidente do CME, dos Conselheiros Titulares: Sra. Patricia Lopes Silveira, Vice-Presidente do CME, Sr. Joacir Pereira da Silva, a conselheira suplente, Sra. Leila Maria de Moraes, e a Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves. A Presidente Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão apresentando a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas: Leitura do memorando CIRCULAR Nº 3/SEMECE-ADM/2024, que trata da Instalação de Serviços de Alarme e Monitoramento Eletrônico, no CME e escolas municipais do dia 1º de outubro; Leitura do Memorando CIRCULAR Nº 4/SEMECE-ADM/2024, que trata do cadastro de acesso, referente a Empresa Elite; Leitura da notícia: Publicada a lista final dos habilitados ao VAAT para o ano de 2025. O Município de Buritis foi habilitado para receber o VAAT-2025; Leitura do encaminhamento do Ofício nº 26/SEMECE-INSPEÇÃO ESCOLAR/2024, que encaminha os regimentos das escolas: EMEIEF. Josué de Castro; EMEIEF. Pedro Eugênio Marcílio; EMEIEF. Paulo Freire; EMEIEF. Maria Alves de Souza; EMEIEF. José Américo de Almeida; Leitura da Convocação nº 10/2024, que solicita a presença do suplente para participar de reuniões; Leitura da Portaria nº 367, de 12 de setembro de 2024, estabelece orientações para a organização das avaliações externas de língua portuguesa e matemática pelos sistemas estaduais no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, para o exercício de 2024; MEC orienta redes sobre preenchimento do Censo Escolar; Leitura da nota de perguntas frequentes das secretarias de educação sobre inclusão de dados do Programa Escola em Tempo Integral na pesquisa. Período para realizar a declaração de informações se encerra em 16/10; Sistema de Gestão de Vagas em Creches, ofício à Secretaria de Educação para adesão voluntária do Programa do TCE, data limite 15/10/2024; Apreciação dos Regimentos Escolares; Encaminhamento do OFÍCIO Nº 29/CME/2024, que trata sobre o sistema de gestão de vagas de Creche. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: Houve a ausência do Conselheiro Egly Freitas, devido estar de atestado. A ausência foi suprida pela Conselheira Suplente, Leila Maria de Moraes. A Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a leitura dos documentos, em seguida, abriu espaço para discussão dos assuntos da pauta e distribuiu as tarefas para os demais conselheiros. A reunião foi encerrada às 17h06min. Eu Valdelice Rodrigues de Passos, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 07 de outubro de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos

Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira

Conselheira Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva

Conselheiro Titular

Leila Maria de Moraes

Conselheira Suplente em Exercício

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves

Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.*2-*4 em 04/11/2024 11:20:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X7.5620.7209.Z21A.7341**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LEILA MARIA DE MORAIS - CONSELHEIRO(A) SUPLENTE - CME**, CPF: 633.71*.*2-*0 em 04/11/2024 08:47:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08X8.4U47.722A.Z244.4273**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.*1-*2 em 04/11/2024 07:51:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07E3.6Z51.5586.646H.0735**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.*2-*0 em 02/11/2024 22:54:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: **22V2.8V54.653H.210Z.3081**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.*2-*3 em 02/11/2024 21:23:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21R3.7923.153V.A532.3508**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.477.318 - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.*2-*3, em 02/11/2024 - 21:23:53

Código de Autenticidade deste Documento: 21X4.0823.853H.H06E.0204



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>